



Projeto de Lei Nº 6/2026

Institui no âmbito do Município de Alumínio o feriado municipal do dia de Santa Luzia, na data que específica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alumínio aprova:

Art. 1º Declara o dia treze de dezembro, dia de Santa Luzia, Feriado Municipal.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Orlando Silva” Alumínio, 04 de fevereiro de 2026.

PAULINHO BOLA

Vereador

Justificativa:

Trata-se de data de grande importância não só religiosa como cultural para o município de Alumínio.

Dia 13 de dezembro é dedicado a Santa Luzia, virgem e mártir nascida em Siracusa, Itália, conhecida na tradição católica como a protetora dos olhos e da visão, celebrada com procissões e missas na nossa cidade. Data que muito representa no aspecto religioso e cultural da cidade. Diante do exposto solicito apoio dos nobres pares para que a sociedade aluminense possa comemorar esse feriado e viver intensamente suas tradições.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Orlando Silva” Alumínio, 04 de fevereiro de 2026

PAULINHO BOLA

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=68KE-2B8B-FKC1-RH19>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68KE-2B8B-FKC1-RH19